ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália

PORTARIA LEGISLATIVA Nº001/2025

"Em conformidade com o artigo 67, da Resolução nº 020/2023 do (Regimento Interno), torna-se público as comissões permanentes da Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Resolução nº 020/2023 pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Torna-se público as comissões permanentes da Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália.

Art.2º - As comissões Permanentes constituídas através do Regimento Interno, **Resolução nº 020/2023, Art. 67, Art. 68; A, B, C, D, E, F, G e Art.127** serão as seguintes:

- **Constituição, Justiça e Redação;**
- **Finanças, Orçamento e Contas;**
- **Direitos Humanos;**
- **Direito da Criança e Adolescente;**
- **Educação, Cultura, Saúde, Obras e Serviços Públicos;**
- **Planejamento Urbano e Meio Ambiente;**
- **Desenvolvimento Econômico, Esporte, Lazer e Turismo;**
- **Procuradoria da Mulher.**

Parágrafo Único:

Rua Presidente Vargas, 108 - Centro CEP: 45607-000 - Santa Cruz Cabrália - BA
camarascc.ba.gov.br
comunicacao@camarascc.ba.gov.br
Tel. (73) 3282-1190
Fax (73) 3282-1645

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente - Alcantara Lima Pereira
Relator – Ernande Rocha Ramos
Membro – Gean Souza Cruz

FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS

Presidente - Rodrigo Silva Santos
Relator – Indiara Ferreira dos Passos
Membro – Raul Lima dos Santos

DIREITOS HUMANOS

Presidente – Ernande Rocha Ramos
Relator – Gean Souza Cruz
Membro – Samuel Neres Cerqueira

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Presidente – Samuel Neres Cerqueira
Relator – Roberto dos Santos Brito
Membro – Beneildo Matos de Jesus

EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente – Roberto dos Santos Brito
Relator – Beneildo Matos de Jesus
Membro – Elizangela Lima dos Santos

Rua Presidente Vargas, 108 - Centro CEP: 45607-000 - Santa Cruz Cabrália - BA
camarascc.ba.gov.br
comunicacao@camarascc.ba.gov.br
Tel. (73) 3282-1190
Fax (73) 3282-1645

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Presidente - Elizangela Lima dos Santos
Relator – Rodrigo Silva Santos
Membro – Ernande Rocha Ramos

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Presidente – Raul Lima dos Santos
Relator – Alcantara Lima Pereira
Membro – Rodrigo Silva Santos

PROCURADORIA DA MULHER

Presidente – Indiara Ferreira dos Passos
Relator – Elizangela Lima dos Santos
Membro – Samuel Neres Cerqueira

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.
Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália, 7 de janeiro de 2025.

Aderlando de Jesus Freitas
Presidente

Rua Presidente Vargas, 108 - Centro CEP: 45607-000 - Santa Cruz Cabrália - BA
camarascc.ba.gov.br
comunicacao@camarascc.ba.gov.br
Tel. (73) 3282-1190
Fax (73) 3282-1645